

LEI Nº 26

Dispõe sobre denominação das Escolas Municipais.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam mantidas as denominações de Padre Leão e Padre Antonio, respectivamente, para as escolas Municipais do Lava Pés e Bairro Alto.

Art. 2º. Ficam adotadas as seguintes denominações para as seguintes Escolas Municipais:

Escola Noturna Operária: 1º de Maio
Escola Santa Rita: Marcelina Cardoso
Escola Santa Cruz: Augusta de Toledo
Escola de Itaipú: Professor Augusto
Escola do Mourão Rachado: Miguel Machado
Escola do Morro da Mesa: Hildebrando Pontes
Escola da Ponte Funda: Marcolino Vinaud
Escola da Serra: José Bento.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, 17 de março de 1948.

JOSÉ ADOLPHO DE AGUIAR
Prefeito

JOSÉ MARIA SANTOS
Secretário